

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20240106**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DISP 20240106.

**1. DO PROCEDIMENTO, OBJETO E PREÇO**

A Prefeita da MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, a contratação da pessoa de SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA no valor total de R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 18.603.971/0001-91, Sob o Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de licença de ambiente web que suporte o site oficial em atendimento as Leis que regem a transparência no Brasil, com a finalidade de atender a todas as exigências dos órgãos de controle e manter uma execução orçamentária, financeira e patrimonial transparente, no valor global de R\$ 19.250,00 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

**2. RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Lei 14.133/2021, Art. 75, II).**

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a licitante que apresentou a proposta de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais.

No tocante a pessoa de SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA no valor total de R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), CNPJ 18.603.971/0001-91, ela apresentou a melhor proposta para a Administração nos critérios de menor preço, sendo vantajosa a partir da análise de atestados de execução de serviços com características semelhantes.

**3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Lei 14.133/2021, Art. 75, II)**

O preço a ser pago pelos serviços objeto deste procedimento administrativo é resultado da média de valores pagos em labores com características semelhantes contratados anteriormente por esta MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO, mediante se depreende propostas de preço anexadas, conforme previsibilidade inserta no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, , regulamento Executivo consubstanciado no Decreto n.º 160, de 02 de dezembro de 2021

Rafael Godeiro/RN, 08 de Fevereiro de 2024

**KELLE PATRÍCIA FELIPE DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
**Código Identificador:**109960E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2024. Edição 3224  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>